

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Pró-Reitoria de Graduação

Diretoria de Processos Seletivos

Divisão de Correção

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco A, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4127/4128 - www.portalselecao.ufu.br

**COMUNICADO****RESULTADO DO EDITAL 67/2025 - IPUFU**

A Diretoria de Processos Seletivos torna público o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto do Instituto de Psicologia, área: Psicologia.

**ESPELHO DAS AVALIAÇÕES DOS(AS) CANDIDATOS(AS)**

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PROVA DIDÁTICA						ANÁLISE DE TÍTULOS		NOTA FINAL
			Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média	Peso	Nota	Nota	Peso	
2504800004	Natanna Késsia Nunes Gomes	AC	-	-	-	-	2	-	-	1	Desclassificado(a) por ausência na prova didática
2504800006	Olívia Pillar Perez Miziara	AC	-	-	-	-	2	-	-	1	Desclassificado(a) por ausência na prova didática
2504800007	Marilda da Fonseca	AC	-	-	-	-	2	-	-	1	Desclassificado(a) por ausência na prova didática
2504800008	Larissa Paula Martins	AC	97,00	93,00	96,00	95,33	2	190,66	25,20	1	215,86
2504800009	Letícia Barbosa Silva	AC	98,00	93,00	93,00	94,66	2	189,32	25,85	1	215,17
2504800011	Wanda Mendes de Oliveira	AC	80,00	81,00	74,00	78,33	2	156,66	0,00	1	156,66
2504800012	Luciano Henrique Moreira Santos	AC	74,00	77,00	73,00	74,66	2	149,32	11,30	1	160,62

**Legenda Concorrência:**

AC – Ampla Concorrência

N – Reserva de vaga para pessoas negras (pretas ou pardas)

PCD - Reserva de vaga para pessoas com deficiência

**Observações:** Os(As) candidatos(as) inscritos(as) para concorrer às vagas reservadas serão convocados para realização do procedimento de heteroidentificação e/ou de perícia médica antes da homologação do resultado, conforme previsto no edital.

A classificação final e ordem de nomeação/contratação serão definidas após estes procedimentos.

ÉRIKA OHTA WATANABE  
Diretora  
Portaria de Pessoal UFU nº 139/2025

---



Documento assinado eletronicamente por **Erika Ohta Watanabe, Diretor(a)**, em 04/08/2025, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6561502** e o código CRC **B0F0EF08**.

---